

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023

Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária 2023, Execução Financeira 2022 e Prestação de contas do Recurso Estadual 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião ordinária e virtual em 10 de maio de 2023,

Considerando

“O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza regula e norteia a execução desta política pública, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor da assistência social, devendo o mesmo ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Assistência Social da respectiva esfera de governo.” (PNAS/2004)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações dentro dos fluxos específicos do Plano Municipal de Assistência Social do município de Serra Negra-SP, para execução no período de 2022 a 2025, a ser apresentado ao governo estadual através do sistema PMASWeb, com parecer favorável, sendo os fluxos;

- I. A lei Orçamentária 2023.
- II. A Execução Financeira 2022
- III. A Prestação de Contas dos Recursos Estaduais 2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra, 10 de maio de 2023.



Fabiana Barbosa Vasconcellos

Presidente do CMAS de Serra Negra